

Justificativa para escolha do fornecedor

Prezado Setor de Licitações,

Justificativa para Escolha da CESPTRAN – CNPJ 05593990/0001-32 como Fornecedora do Curso de Especialização em Transporte Coletivo e Emergência

A escolha da CESPTRAN para a oferta do curso de especialização em transporte coletivo e emergência é fundamentada em uma análise abrangente que considerou custo, qualidade e experiência prévia com a empresa, garantindo a melhor relação custo-benefício para a nossa instituição.

Em primeiro lugar, a CESPTRAN apresentou a proposta de menor valor entre os fornecedores analisados, atendendo ao princípio da economicidade, essencial para a gestão eficiente dos recursos públicos. Esta vantagem econômica permite que a instituição ofereça capacitação de alta qualidade aos condutores, otimizando o orçamento disponível.

Além da competitividade em termos de preço, a CESPTRAN é uma empresa reconhecida pela Portaria 96/2021 do Ministério da Infraestrutura, o que certifica sua conformidade com as normas e regulamentos do setor. Tal reconhecimento assegura que os cursos oferecidos estejam alinhados com os mais altos padrões de qualidade e segurança exigidos para a formação de condutores.

Importante destacar que a Secretaria Municipal de Saúde contratou a CESPTRAN para a realização de outros cursos especializados, e os resultados foram altamente satisfatórios. A empresa demonstrou um elevado nível de competência técnica, com instrutores qualificados e uma infraestrutura adequada, proporcionando uma formação completa e eficaz aos participantes. Essa experiência positiva reforça a confiança na capacidade da CESPTRAN de entregar mais um curso de excelência.

Portanto, a escolha da CESPTRAN é justificada não apenas pelo menor preço, mas também pela sua sólida reputação, reconhecida competência técnica e histórico comprovado de resultados satisfatórios em capacitações anteriores. Esta decisão assegura que o curso de especialização em transporte coletivo e emergência será conduzido com a máxima qualidade, contribuindo para a melhoria contínua da segurança e eficiência no trânsito.

Atenciosamente,

Marilu Andrade

Catanduvas, 05 de novembro de 2023